



**51ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**05/10/2016**

**REITORIA:** 2556, 2581, 2608, 2632, 2633, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2650, 2651, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2669, 2670, 2679, 2711.

**PROADM:** 76.

**PROGESP:** 89, 90.



**PORTARIA Nº 2556/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 26/08/2016 sob o n.º de Processo 23105.006865/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 09/09/2016;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **ANTONIO VAGNER ALMEIDA OLAVO**, matrícula SIAPE n.º 1231198, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Natureza e Cultura– INC/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Gerenciamento de Projetos, pelo Programa de Pós-Graduação na Faculdade Dom Bosco.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
19 de setembro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice - Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2581/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.026494/2016, protocolado em 13/06/2016, que trata da promoção funcional do servidor ALLISON PINTO BATISTA, analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 10/08/2016, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 19/08/2016.

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor ALLISON PINTO BATISTA, matrícula SIAPE n.º 1599373, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe B, de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/11/2013 à 29/11/2015**.

**II – E S T A B E L E C E R** os efeitos financeiros a partir de **29/11/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de setembro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora**



**PORTARIA Nº 2608/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.031213/2016, protocolado em 04/02/2016, que trata da promoção funcional do servidor VALTER FRANK DE MESQUITA LOPES, analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 18/07/2016, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 16/08/2016.

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor VALTER FRANK DE MESQUITA LOPES, matrícula SIAPE n.º 2582718, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/11/2013 à 24/11/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
23 de setembro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2632/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2414/2013, de 09 de julho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

**CONSIDERANDO** o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05.

**CONSIDERANDO** a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

**CONSIDERANDO** Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor Técnico-Administrativo em Educação relacionado em anexo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completou o interstício necessário para a respectiva progressão.

**II - DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício do servidor.

**III – CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de setembro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Departamento de Desenvolvimento de Pessoas**



**UFAM**

**PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**

DATA: 28/09/2016

ANEXO DA PORTARIA N° 2632/2016

| SHAPI   | NOME                                  | CARGO                             | CLASSE | DATA DA PROG. | SITUAÇÃO ATUAL | SITUAÇÃO/ PROG. |
|---------|---------------------------------------|-----------------------------------|--------|---------------|----------------|-----------------|
| 1169049 | ALBA REGINA JORGE BRANDÃO             | MÉDICO                            | E      | 12/08/2016    | 12             | 13              |
| 7401376 | ARIETE CAVALCANTE LINHARES SILVEIRA   | TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA   | D      | 01/08/2016    | 14             | 15              |
| 1505633 | CARMEM LUCIA MOURA MACHADO            | TÉCNICO DE LABORATÓRIO - QUÍMICA  | D      | 15/08/2016    | 07             | 08              |
| 1577963 | CRISTHIANE MARTINS LIMA               | BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA    | E      | 15/08/2016    | 06             | 07              |
| 1577967 | ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO           | SECRETÁRIO EXECUTIVO              | E      | 01/08/2016    | 06             | 07              |
| 2195594 | EDILANE BAIMA ALVARENGA               | CONTADOR                          | E      | 25/08/2016    | 01             | 02              |
| 6401324 | ERLEN REGINA DE CARVALHO DIAS         | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO       | D      | 02/08/2016    | 14             | 15              |
| 1175250 | ERNANI JUNIOR GUEDES DE FREITAS       | MÉDICO - ULTRASSONOGRAFIA         | E      | 06/08/2016    | 12             | 13              |
| 401315  | FATIMA GALVÃO TAVARES                 | COPEIRO                           | B      | 11/08/2016    | 14             | 15              |
| 1577341 | GRACY ANE SOUZA SOARES                | BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA    | E      | 02/08/2016    | 06             | 07              |
| 2191526 | GUILHERME CAVALCANTE DE SOUZA         | TÉCNICO DE LABORATÓRIO - MECÂNICA | D      | 11/08/2016    | 01             | 02              |
| 1174623 | HELOISA HELENA ALMEIDA LIMA           | TÉCNICO EM RADIOLOGIA             | D      | 09/08/2016    | 12             | 13              |
| 1174620 | HILDEBERTO FERREIRA ASSUNÇÃO FILHO    | TÉCNICO DE LABORATÓRIO            | D      | 07/08/2016    | 12             | 13              |
| 1168813 | IEDA MARTINS MEIRELIS PETROLA FEITOSA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO       | D      | 02/08/2016    | 13             | 14              |
| 1679927 | KEDIMA MIRANDA CARDOSO                | BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA    | E      | 13/08/2016    | 05             | 06              |

13



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Departamento de Desenvolvimento de Pessoas**



**UFAM**

CONTINUAÇÃO ANEXO PORTARIA Nº 2632/2016 DATA: 28/09/2016 **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**

| SHAPI   | NOME                               | CARGO                              | CLASSE | DATA DA PROG. | SITUAÇÃO ATUAL | SITUAÇÃO/ PROG. |
|---------|------------------------------------|------------------------------------|--------|---------------|----------------|-----------------|
| 1661757 | LUCIANA DE CARVALHO FUNES          | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO        | D      | 22/08/2016    | 05             | 06              |
| 1174450 | LUZIA SOUZA FERNANDES              | AUXILIAR DE ENFERMAGEM             | C      | 07/08/2016    | 12             | 13              |
| 2608542 | MARCELO AUGUSTO DE LIMA BRASIL     | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO        | D      | 10/08/2016    | 01             | 02              |
| 1174428 | MARGARETH RIBEIRO DA SILVA         | AUXILIAR DE ENFERMAGEM             | C      | 12/08/2016    | 12             | 13              |
| 1174361 | MARIA BERNADETE DA SILVA SOBRINHO  | AUXILIAR DE ENFERMAGEM             | C      | 09/08/2016    | 12             | 13              |
| 1168961 | MARIA BETANIA PAES JUSTAMENTE      | TÉCNICO EM FARMACIA                | D      | 15/08/2016    | 12             | 13              |
| 1174043 | MARIA DE FATIMA NERY DIAS          | AUXILIAR DE ENFERMAGEM             | C      | 09/08/2016    | 12             | 13              |
| 401346  | MARIA DO DESTERRO LACERDA DE MOURA | COPEIRO                            | B      | 01/08/2016    | 14             | 15              |
| 6401490 | MARIA ELIZETE DE ALMEIDA ARAUJO    | FARMACEUTICO                       | E      | 04/08/2016    | 14             | 15              |
| 401333  | MARIA GEORGETE GOMES MEIRINO       | TÉCNICO EM ENFERMAGEM              | D      | 28/08/2016    | 14             | 15              |
| 1678753 | MAURICIO FRANCISCO SOARES JUNIOR   | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO        | D      | 02/08/2016    | 05             | 06              |
| 1675636 | MIDIAN SALGADO MONTEIRO            | TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ZOOTECNIA | D      | 09/08/2016    | 05             | 06              |
| 1174615 | MOEZIO PEREIRA MENEZES             | TÉCNICO DE LABORATÓRIO             | D      | 08/08/2016    | 12             | 13              |
| 1169042 | MARLUCIA DO NASCIMENTO NOBRE       | MÉDICO                             | E      | 15/07/2016    | 12             | 13              |
| 1174421 | NADIR GOMES CARVALHO               | AUXILIAR DE ENFERMAGEM             | C      | 10/08/2016    | 12             | 13              |

FD



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Departamento de Desenvolvimento de Pessoas**



**UFAM**

CONTINUAÇÃO ANEXO PORTARIA Nº 2632/2016 DATA: 28/09/2016 **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**

| SHAPI   | NOME                                   | CARGO                       | CLASSE | DATA DA PROG. | SITUAÇÃO ATUAL | SITUAÇÃO/ PROG. |
|---------|--|-----------------------------|--------|---------------|----------------|-----------------|
| 1174602 | NÉLIO SANTOS FILHO                     | MÉDICO                      | E      | 08/08/2016    | 12             | 13              |
| 1174373 | NEUSA CHIRLES LOUFARES BRANDÃO         | AUXILIAR DE ENFERMAGEM      | C      | 07/08/2016    | 12             | 13              |
| 1168966 | NEUSA DE OLIVEIRA SOARES               | TÉCNICO EM ENFERMAGEM       | D      | 07/08/2016    | 13             | 14              |
| 1505383 | OLDEMAR DIONY MARINHO PEREIRA JUNIOR   | TÉCNICO DE LABORATÓRIO      | D      | 15/08/2016    | 07             | 08              |
| 401257  | OMERO SIQUEIRA RUBEM                   | COZINHEIRO                  | C      | 05/08/2016    | 14             | 15              |
| 1174616 | PALMIRA PEREIRA DE CARVALHO            | MÉDICO                      | E      | 07/08/2016    | 12             | 13              |
| 1168808 | RICARDO SERGIO ESTERVAM DOS SANTOS     | MÉDICO                      | E      | 07/08/2016    | 13             | 14              |
| 1169021 | RODOLFO FAGIONATO DE FREITAS           | MÉDICO                      | E      | 07/08/2016    | 12             | 13              |
| 1505291 | ROGÉRIO MONTEIRO ROCHA                 | TÉCNICO DE LABORATÓRIO      | D      | 12/08/2016    | 07             | 08              |
| 1169028 | ROLANDO GUILLERMO VERMEHREN VALENZUELA | MÉDICO                      | E      | 24/08/2016    | 12             | 13              |
| 1174942 | ROSANA CARLA DOS SANTOS FERNANDES      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM       | D      | 28/08/2016    | 12             | 13              |
| 1679618 | RUDNEIA CAVALCANTE DE SOUZA            | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D      | 13/08/2016    | 05             | 06              |
| 1174986 | SOCORRO MOREIRA SILVA                  | AUXILIAR DE ENFERMAGEM      | C      | 20/08/2016    | 12             | 13              |
| 2193633 | STANLEY SOARES DE SOUZA                | ADMINISTRADOR               | E      | 23/08/2016    | 01             | 02              |
| 1803778 | VANESSA KLISIA DE AGUIAR GONÇALVES     | ADMINISTRADOR               | E      | 02/08/2016    | 04             | 05              |

151





**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Departamento de Desenvolvimento de Pessoas**



**UFAM**

CONTINUAÇÃO ANEXO PORTARIA Nº 2632/2016

DATA: 28/09/2016

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

| SLAPE   | NOME                             | CARGO                       | CLASSE | DATA DA PROG. | SITUAÇÃO ATUAL | SITUAÇÃO/ PROG. |
|---------|----------------------------------|-----------------------------|--------|---------------|----------------|-----------------|
| 1174711 | VERA LUCIA COUTINHO BATISTA      | MÉDICO                      | E      | 04/08/2016    | 12             | 13              |
| 6401323 | WASHINGTON COLARES DA SILVA      | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D      | 20/08/2016    | 14             | 15              |
| 6401331 | YARA CLAUDIA RENOVARO DOS SANTOS | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D      | 02/08/2016    | 14             | 15              |
| 1174979 | ZILVANEIDE DE SOUZA VALENTIN     | TÉCNICO EM CONTABILIDADE    | D      | 10/08/2016    | 12             | 13              |

*(Assinatura)*



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora**



**PORTARIA Nº 2633/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0731/2014, de 18 de março de 2014, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no capítulo V do artigo 10 § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

**CONSIDERANDO** a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos analisados para fins de Progressão por Capacitação Profissional,

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

**II – DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** em Manaus, 28 de setembro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Departamento de Desenvolvimento de Pessoas**



**UFAM**

**PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**

DATA: 28/09/2016

ANEXO DA PORTARIA Nº 2633/2016

| SHAPE   | NOME                            | CARGO                       | CURSO   | REALIZAÇÃO         | CH   | LOTACÃO | PROGRESSÃO ATUAL | SIT./C/ PROGRESSÃO | A PARTIR DE |
|---------|---------------------------------|-----------------------------|---|--------------------|------|---------|------------------|--------------------|-------------|
| 1456777 | ADENILDA TEIXEIRA ARRUDA        | PSICÓLOGO                   | GESTÃO ESTRATÉGICA COM FOCO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 40h                | 20/06 a 10/07/2016 | 170h | CAIS    | E-II             | E-III              | 01/08/2016  |
|         |                                 |                             | ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 40h                                       | 14/06 a 04/07/2016 |      |         |                  |                    |             |
|         |                                 |                             | EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO – 20h   | 04/07 a 24/07/2016 |      |         |                  |                    |             |
|         |                                 |                             | CONHECENDO O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO – 20h                                | 11/07 a 31/07/2016 |      |         |                  |                    |             |
|         |                                 |                             | APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 50h    | 26/09/2014         |      |         |                  |                    |             |
| 2185371 | AGNUS DEI LOPES DE MELO         | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS – 40h   | 01/08 a 15/08/2016 | 145h | FT      | D-I              | D-II               | 15/08/2016  |
|         |                                 |                             | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 25h   | 04/04 a 19/04/2016 |      |         |                  |                    |             |
|         |                                 |                             | ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA – 60h   | 19/12 a 02/01/2016 |      |         |                  |                    |             |
|         |                                 |                             | GESTÃO DE DOCUMENTOS - 20h  | 26/10 a 03/11/2015 |      |         |                  |                    |             |
| 1659453 | ANDRE RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | INFORMÁTICA BÁSICA  | 24/08/2016         | 150h | FM      | D-III            | D-IV               | 25/08/2016  |
|         |                                 |                             | EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO – 20h   | 17/05 a 17/07/2013 |      |         |                  |                    |             |
| 1753849 | CELSON PINTO LOBATO             | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | CONHECENDO O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO – 20h                                | 08/05 a 08/07/2013 | 170h | IEAA    | D-III            | D-IV               | 27/07/2016  |
|         |                                 |                             | DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL – 60h | 30/06 a 25/07/2016 |      |         |                  |                    |             |
|         |                                 |                             | LEGISLAÇÃO APLICADA À GESTÃO DE PESSOAS – LEI 8.112/90 – 30h              | 02/07 a 29/07/2013 |      |         |                  |                    |             |
|         |                                 |                             | DIVULGAÇÃO DE COMPRAS – 20h   | 01/03 a 21/03/2016 |      |         |                  |                    |             |
|         |                                 |                             | FORMAÇÃO DE PREGOZEIROS – 20h   | 03/05 a 30/05/2016 |      |         |                  |                    |             |

*(Handwritten signature)*



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Departamento de Desenvolvimento de Pessoas**



**UFAM**

**PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**

DATA: 28/09/2016

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 2633/2016

| SLAPE   | NOME                         | CARGO                            | CURSO   | REALIZAÇÃO  | CH    | LOTACÃO | PROGRESSÃO ATUAL | SIT./C/ PROGRESSÃO | A PARTIR DE |
|---------|------------------------------|----------------------------------|---|---|-------|---------|------------------|--------------------|-------------|
| 2148278 | ELLEN CAROLINA LIMA COLARES  | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO      | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 45h<br>EXCEL AVANÇADO – 60h   | DEZ/2015 a<br>FEV/2016<br>13/04 a 06/05/2015  | 105h  | FD      | D-I              | D-II               | 04/08/2016  |
| 1900451 | EMERSON DE CASTRO LOBATO     | MATEIRO                          | TÉCNICAS DE REDAÇÃO: ELABORAÇÃO DE PARECERES, RELATÓRIO E REDAÇÃO OFICIAL – 20h<br>GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NO SERVIÇO PÚBLICO – 20h<br>METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR – 60h<br>O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO NA UFAM – 20h  | 08/09 a 12/09/2014<br>22/09 a 26/09/2014<br>06/06 a 21/07/2016<br>28/03 a 30/03/2016        | 120h  | IEAA    | C-II             | C-III              | 04/08/2016  |
| 1967801 | ERICA PEREIRA SILVA CRUZ     | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | CUIDADOR DE IDOSOS – 35h<br>ENFERMAGEM DO TRABALHO – 40h<br>CURSO BÁSICO EM HANSENIANE – 40h  | MAIO/2016<br>ABR/2016<br>09 a 13/09/2013  | 115h  | HUGV    | D-I              | D-II               | 12/08/2016  |
| 1877793 | FREDERICO FABA DO NASCIMENTO | MATEIRO                          | PROGRAMA EM GESTÃO PÚBLICA  | 13/10/2014 a<br>18/01/2015  | 200h  | ISB     | C-II             | C-III              | 14/07/2016  |
| 2041380 | FULVIA BILBY DE FREITAS      | TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA  | 06/02/2015  | 350h  | PROGESP | D-II             | D-III              | 06/08/2016  |
| 2538864 | JANE EYRE QUEIROS UCHOA      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | INGLÊS  | 2009  | 480h  | FM      | D-I              | D-II               | 11/08/2016  |
| 1558811 | JATH DA SILVA E SILVA        | TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | 3º CONGRESSO BRASILEIRO DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO – CBIE 2014 – 45h<br>IV CBIE 2015 / X CONFERÊNCIA LATINO-AMERICANA DE OBJETOS E TECNOLOGIAS DE APRENDIZAGEM – LACTO 2015 – 45h<br>O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO NA UFAM – 20h<br>ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 40h<br>INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL – 40h | 03 a 06/11/2014<br>26 a 30/11/2015<br>07 a 09/03/2016<br>01 a 21/08/2016<br>01 a 21/08/2016 | 1900h | ISB     | E-III            | E-IV               | 30/08/2016  |

*(Handwritten signature)*



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Departamento de Desenvolvimento de Pessoas**



**UFAM**

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 2633/2016

DATA: 28/09/2016

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

| SLAPE   | NOME                           | CARGO                                    | CURSO   | REALIZAÇÃO  | CH   | LOTACÃO    | PROGRESSÃO ATUAL | SIT./C/ PROGRESSÃO | A PARTIR DE |
|---------|--------------------------------|--|---|---|------|------------|------------------|--------------------|-------------|
| 1894478 | JOSE DA SILVA DANTAS           | MATEIRO                                  | JARDINAGEM – 40h<br>APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 110h   | 13 a 19/04/2016<br>20/02/2015   | 150h | ISB        | C-III            | C-IV               | 25/08/2016  |
| 2605072 | JOSE IDERLEI BARRIGA DE SOUZA  | TÉCNICO DE LABORATÓRIO - FARMÁCIA        | WORD 2010 BÁSICO – 35h<br>SEGURANÇA NA INTERNET – 35h<br>INGLÊS BÁSICO – 50h  | JUN/2016<br>JUN/2016<br>JUN/2016  | 120h | ICET       | D-I              | D-II               | 04/08/2016  |
| 1662038 | MARCELA PRISCILA COUTINHO LINS | ARQUIVISTA                               | CONTROLE DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS   | 10/09 a 17/10/2013  | 200h | ARQCENTRAL | E-III            | E-IV               | 25/08/2016  |
| 2623188 | MARCIA PIRES DE SOUZA          | ADMINISTRADOR                            | FRANCÊS   | 18/06/2015  | 480h | PROFESP    | E-III            | E-IV               | 03/08/2016  |
| 2173375 | NAYDSON LIMA DE AQUINO         | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO              | DEPARTAMENTO PESSOAL – 35h<br>METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR - 60h  | JUN/2016<br>06/06 a 21/07/2016  | 95h  | ICET       | D-I              | D-II               | 09/08/2016  |
| 1432552 | RAYLSON QUARESMA MATOS         | TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ANÁLISE CLÍNICA | MANEJO DA COINFEÇÃO B-HIV – 45h<br>LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 45h<br>A INTERDISCIPLINARIDADE NO CUIDADO AO PACIENTE COM DRC – 30h<br>ABORDAGEM FARMACÉUTICA NA DRC – 30h   | 16/08/2016<br>12/08/2016<br>17/08/2016<br>12/08/2016  | 150h | HUGV       | D-III            | D-IV               | 18/08/2016  |
| 1786037 | RENATO DE SENA MENDES          | BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA           | MARC 21 – FORMATO AUTORIDADES – 24h<br>ORIENTAÇÃO SOBRE ESTÁGIO PROBATÓRIO E TUTORIA – 20h<br>CONSERVAÇÃO PREVENTIVA – 20h<br>MARC 21 – FORMATO AUTORIDADE (MODALIDADE EdD) – 60h<br>I ENCONTRO DE BIBLIOTECÁRIOS DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UFAM – 40h | 19 a 21/02/2014<br>09 a 11/09/2014<br>24 a 28/06/2015<br>11 a 29/05/2015<br>01 a 20/11/2013 | 164h | ISB        | E-II             | E-III              | 22/08/2016  |

*(Handwritten signature)*



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Departamento de Desenvolvimento de Pessoas**



**UFAM**

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 2633/2016

DATA: 28/09/2016

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

| SHAPE   | NOME                      | CARGO                       | CURSO  | REALIZAÇÃO              | CH   | LOTACÃO | PROGRESSÃO ATUAL | SIT.C/ PROGRESSÃO | A PARTIR DE |
|---------|---------------------------|-----------------------------|--|-------------------------|------|---------|------------------|-------------------|-------------|
| 2185848 | RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | INTEGRANDO – SE A UFAM – 20h   | 09 a 13/03/2016         | 140h | PROADM  | D-I              | D-II              | 16/08/2016  |
|         |                           |                             | EXCEL AVANÇADO – 60h   | 13-04 a 06/05/2015      |      |         |                  |                   |             |
|         |                           |                             | CONHECENDO O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO – 20h                             | 10/11 a 30/11/2015      |      |         |                  |                   |             |
|         |                           |                             | GESTÃO ESTRATÉGICA COM FOCO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 40h             | 10/11 a 17/12/2015      |      |         |                  |                   |             |
| 1483881 | SANDRA COSTA LIMA         | ENFERMEIRO                  | PROGRAMA EM GESTÃO PÚBLICA   | 13/10/2014 a 18/01/2015 | 200h | HUGV    | E-I              | E-II              | 31/08/2016  |
| 1663217 | SERGIO SALEVY GOMES COHEN | ENGENHEIRO - ELETRICISTA    | NR18 – COND. E MEIO AMBIENTE DE TRAB. NA CONST. (2015) – 50h           | NOV/2015                | 230h | PCU     | E-III            | E-IV              | 11/08/2016  |
|         |                           |                             | NR12 BÁSICO – SEG. NO TRAB. EM MÁQ. E EQUIP. (2015) – 50h              | DEZ/2015                |      |         |                  |                   |             |
|         |                           |                             | NR11 – TRANSP. MOV. ARMAZ. E MAN. DE MAT. – 40h                        | DEZ/2015                |      |         |                  |                   |             |
|         |                           |                             | NR 33-SEG. E SAÚDE NOS TRAB. EM ESP. CONFINADOS (2012) – 35h           | JAN/2016                |      |         |                  |                   |             |
|         |                           |                             | NR 16 BÁSICO – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS – 30h                  | JAN/2016                |      |         |                  |                   |             |
|         |                           |                             | APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 25h | 11/02/2015              |      |         |                  |                   |             |

*(Handwritten signature)*



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2643/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.037214/2016, protocolado em 31/08/2016, que trata da progressão funcional da servidora YOSHIKO SASSAKI, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 17/08/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **YOSHIKO SASSAKI**, matrícula SIAPE n.º 400707, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 3, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/05/2010 à 24/05/2012**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
29 de setembro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2644/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.037215/2016, protocolado em 31/08/2016, que trata da progressão funcional da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES CHAVES, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 17/08/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES CHAVES**, matrícula SIAPE n.º 401173, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 2, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/03/2011 à 08/03/2013**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
29 de setembro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2645/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.037216/2016, protocolado em 31/08/2016, que trata da progressão funcional da servidora KATIA DE ARAUJO LIMA VALLINA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 17/08/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **KATIA DE ARAUJO LIMA VALLINA**, matrícula SIAPE n.º 400710, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/03/2008 à 24/03/2010**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de setembro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora**



**PORTARIA Nº 2646/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.001093/2016, protocolado em 22/08/2016, que trata da progressão funcional do servidor DAVID BRAGA FERNANDES DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 26/08/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;


**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **DAVID BRAGA FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2339956, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/08/2014 à 22/08/2016**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de setembro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2647/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.001091/2016, protocolado em 22/08/2016, que trata da progressão funcional da servidora TANARA LAUSCHNER, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 26/08/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** à servidora **TANARA LAUSCHNER**, matrícula SIAPE n.º 1356567, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/08/2014 à 08/08/2016**.

**II - ESTABELECE**R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
29 de setembro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2648/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.001092/2016, protocolado em 22/08/2016, que trata da progressão funcional do servidor EDUARDO LUZEIRO FEITOSA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 26/08/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao servidor **EDUARDO LUZEIRO FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 3301380, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/08/2014 à 28/08/2016**.

**II - ESTABELECE**R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de setembro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora**



**PORTARIA Nº 2650/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.030436/2016, protocolado em 31/08/2016, que trata da progressão funcional da servidora CRISTINA MARIA BORBOREMA DOS SANTOS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 10/08/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;


**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **CRISTINA MARIA BORBOREMA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 400711, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 2, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/05/2014 à 05/05/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
29 de setembro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora**



**PORTARIA Nº 2651/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.0029455/2016, protocolado em 12/08/2016, que trata da progressão funcional do servidor AUGUSTO CESAR BARRETO ROCHA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 09/08/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **AUGUSTO CESAR BARRETO ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1793409, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/06/2014 à 20/06/2016**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de setembro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2653/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 170/2016, datado de 16/09/2016, da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas, consoante o Processo n.º 23105.031110/2016, datado de 16/09/2016;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, o servidor **LUIZ FERREIRA NEVES NETO**, matrícula SIAPE n.º 1880280, ocupante do cargo de Auditor, do Cargo Comissionado CD – 04, de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas, a partir da data de 01/10/2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
29 de setembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora







Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2654/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 170/2016, datado de 16/09/2016, da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas, consoante o Processo n.º 23105.031110/2016, datado de 16/09/2016;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I - D I S P E N S A R** a servidora **GLEICIANE PINTO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1659108, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG - 01, de Coordenadora de Aposentadorias e Pensões, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas, a partir da data de 01/10/2016.

**II - A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
29 de setembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2655/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 170/2016, datado de 16/09/2016, da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas, consoante o Processo n.º 23105.031110/2016, datado de 16/09/2016;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,


**R E S O L V E:**

**N O M E A R** a servidora **GLEICIANE PINTO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1659108, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** o Cargo Comissionado CD – 04, de Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 01/10/2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
29 de setembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2656/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 170/2016, datado de 16/09/2016, da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas, consoante o Processo n.º 23105.031110/2016, datado de 16/09/2016;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,


**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **SILVIA DA SILVA MOURÃO**, matrícula SIAPE n.º 1168990, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG – 01, de Coordenadora de Aposentadorias e Pensões, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas, a partir da data de 01/10/2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
29 de setembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitoria



### PORTARIANº 2657/ 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralizar os atos administrativos, com o fim de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 39 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do artigo 12, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

**CONSIDERANDO** ainda as disposições contidas no inciso III do art. 4º da Resolução nº 026/2013/CONSAD, da Portaria GR/ nº 2.275/2012 e do art. 105 do Regimento Geral da UFAM,

### **RESOLVE:**

**I - DELEGAR** competência à Pró-Reitora de Inovação Tecnológica/PROTEC, para praticar os atos administrativos com assinatura de documentos chamados "Termos de Sigilo e Confidencialidade", referentes à concessão de ativo intangível da Instituição para terceiro a fim de viabilizar sua aplicação no mercado.

**II - ESTABELECE**R como procedimentos para os atos administrativos delegados por esta Portaria, que sejam dirigidos à Pró-Reitora de Inovação Tecnológica e protocolados mediante o SIE.

**III - DETERMINAR** que a Pró-Reitora de Inovação Tecnológica observe e faça observar as exigências procedimentais e normativas necessárias à legalidade dos atos praticados nesta delegação, sob pena de responsabilidade, isolada ou solidária, por atos omissivos ou comissivos na forma da lei.

**IV - V E D A R** a subdelegação da competência atribuída por esta Portaria.

**V - REVOGAR** as disposições em contrário.

Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Caroado, Campus Universitário, Bloco da Reitoria.  
CEP: 69077-000 - Manaus/AM Telefones: (92) 3305-1485 e-mail: gabinete@ufam.edu.br



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitoria



Pg. 02

**PORTARIA Nº 2657/ 2016**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em  
Manaus, 29 de setembro de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora

Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Coroado, Campus Universitário, Bloco da Reitoria.  
CEP: 69077-000 – Manaus/AM Telefones: (92) 3305-1485 e-mail: gabinete@ufam.edu.br





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2467, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições constitucionais, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

I - DELIBERAR, em conformidade com o Regulamento de Incentivo Tecnológico-PROTEC, para publicar os atos administrativos para assinatura de documentos classificados "Termos de Sigilo e Confidencialidade", referidos à concessão de visto integral de instrução para acesso e fim de validade sua aplicação no referido.

II - ESTABELEÇER como procedimentos para os atos administrativos delegados por esta Portaria, nos termos dirigidos a Pro-Reitores de Incentivo Tecnológico e pro-reitores acadêmicos o SIGI.

III - DETERMINAR que a Pro-Reitoria de Incentivo Tecnológico observe a faixa etária de atividades procedimentais e normativas institucionais. A validade dos atos procedimentais delegados, sob pena de responsabilização, ficará no âmbito, por ato ordinário ou, em caráter de exceção, em caráter de urgência.

IV - VIGEAR a subordinação da competência atribuída por esta Portaria.

V - REVOGAR as disposições em contrário.

MARCIA TERESA LEAL MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 897, DE 34 DE SETEMBRO DE 2016

A Pro-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 541, de 05/06/1994, considerando o processo UFRP de Sigilo e Confidencialidade para assinatura de documentos referidos nº 27/004/0001/2016/05 resolve:

Art. 1º Homologar e revogar o Edital de Seleção Simplificada de que trata o Edital SIND nº 079/2016, relativo para a contratação de prestação de serviços de Apoio Direto Acadêmico, Direção de Curso, Instituição de Ensino e Gestão Supervisionada, em que foram aprovados, pelo critério de classificação, os candidatos Herberto Dória Abreu Vilela, Lucas Augusto Torres Gomes Vitor, André Almeida, Nícolas Azeiteiro Mendes Farias, Henrique Torres Cavalho Mira e Flávia Cristina Augusto Silva. Art. 2º A seleção de que trata o presente Edital será validada de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DU.

SILVIA MARIA DE PAULA ALVES RODRIGUES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.088, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto de Instituição, regulamentado pelo Decreto nº 12.016, de 15 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica aprovado e reconhecido o curso de Engenharia de Biotecnologia, modalidade presencial, em nível de graduação, a ser ministrado pelo Instituto Federal de Minas Gerais, no campus de Leopoldina, conforme especificações constantes no Edital nº 1.088, de 29 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, sob o nº 014 de 15 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Criar a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, cargo de direção cível CD-40.

Art. 2º Criar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, cargo de direção cível CD-40.

Art. 3º Instaurar a Pró-Reitoria de Planejamento e Organização.

Art. 4º Designar a Pró-Reitoria de Administração.

Art. 5º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas atue sob as providências técnicas à disposição desta Portaria.

Art. 6º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário de Serviços do IFRMG e no Diário Oficial da União.

Art. 7º Os efeitos desta Portaria retroagem a 12 de julho de 2016.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLÉSIA GONÇALVES OLÍMPIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 78, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Instaura Grupo Interministerial para estudar proposta de criação e regulamentação do Projeto Institucional Anexo de Empreendedorismo.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR do Ministério da Educação e o SECRETÁRIO ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA da Presidência da República, no uso das atribuições que lhes conferem o Decreto nº 7.090, de 2 de março de 2010, alterado pelo Decreto nº 8.096, de 1 de agosto de 2013, e o Decreto nº 8.570, de 15 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto nº 8.200, de 15 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo Interministerial para definir proposta de criação e regulamentação do Projeto Institucional Anexo de Empreendedorismo.

Parágrafo único. A proposta de criação e regulamentação do Projeto de que trata o caput deverá considerar os aspectos de impacto social e econômico, modelo operacional e modelo de governança.

Art. 2º O Grupo Interministerial de que trata o artigo 1º desta Portaria será composto por representantes titulares dos órgãos e departamentos, bem como pelos seguintes suplentes:

- 1 - 2 representantes da Secretaria de Educação Superior (SESU);
2 - 2 representantes da Secretaria Especial de Micro e Pequenas Empresas (SEMPRO);
3 - 1 representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE);
4 - 1 representante do Conselho Federal de Administração (CFA);
5 - 1 representante do Conselho Federal de Contabilidade (CFC);
6 - 1 representante do Instituto de Educação Superior (IESU).

Parágrafo 1º Cabe à Secretaria de Educação Superior coordenar o Grupo Interministerial.

Parágrafo 2º Os órgãos ou instituições referidos nos incisos I ao VI do parágrafo anterior são representados a Secretaria de Educação Superior no prazo de 05 (cinco) dias.

Parágrafo 3º Poderão ser convidados outros indivíduos públicos ou privados a participarem das discussões de que trata o caput deste dispositivo.

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 586, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.090, de 2 de março de 2010, alterado pelo Decreto nº 8.096, de 1 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 60, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de fevereiro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de junho de 2013, ambos do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, relativos ao pleito em anexo, resolve:

Art. 1º Fica aprovado e reconhecido nos cursos superiores constantes do anexo desta Portaria, relacionados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. A concessão de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso oferecido em qualquer cidade em which constare do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §3º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a concessão de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliado seguinte.

MAURÍCIO COSTA RONGÃO

ANEXO

(Resumo de Reconhecimento de Cursos)

Table with 6 columns: Nº do Curso, Sigilo, Curso, Nº de vagas admitidas, Município, Município. Rows include: 1. 2007750 - PROCESSO EDUCACIONAL - Graduação; 2. 2008194 - ADMINISTRAÇÃO (Graduação); 3. 2010005 - DIREITO (Graduação); 4. 2010007 - EDUCAÇÃO (Graduação).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tce.gov.br/interatividade/>

pelo código 001291010300016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2660/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 088/2016-GD/FD/UFAM, datado de 20/09/2016, bem como Ata *Ad Referendum* n.º 01/2016, do Conselho Departamental da Faculdade de Direito - FD/UFAM, datada de 19/09/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.037577/2016, protocolado em 20/09/2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 38 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I - D I S P E N S A R** o servidor **MARCOS MAURICIO COSTA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1819125, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG - 01, de Chefe do Departamento de Direito Aplicado, junto à Faculdade de Direito - FD/UFAM.


**II - D I S P E N S A R** o servidor **BRUNO DE SOUZA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 2069854, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Direito Aplicado, junto à Faculdade de Direito - FD/UFAM.

**II - A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional dos servidores acima descritos, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de setembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2661/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 088/2016-GD/FD/UFAM, datado de 20/09/2016, bem como Ata *Ad Referendum* n.º 01/2016, do Conselho Departamental da Faculdade de Direito - FD/UFAM, datada de 19/09/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.037577/2016, protocolado em 20/09/2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 38 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I - D I S P E N S A R** a servidora **FLAVIA REGINA PORTO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 2434710, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Direito Privado, junto à Faculdade de Direito – FD/UFAM.

**II - D I S P E N S A R** o servidor **JUSCELINO KUBITSCHEK DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 2177555, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Direito Privado, junto à Faculdade de Direito – FD/UFAM.

**II - A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional dos servidores acima descritos, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de setembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2662/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 088/2016-GD/FD/UFAM, datado de 20/09/2016, bem como Ata *Ad Referendum* n.º 01/2016, do Conselho Departamental da Faculdade de Direito - FD/UFAM, datada de 19/09/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.037577/2016, protocolado em 20/09/2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 38 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I - D I S P E N S A R** o servidor **ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2025892, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Direito Público, junto à Faculdade de Direito – FD/UFAM.

**II - D I S P E N S A R** o servidor **ADRIANO FERNANDES FERRERIA**, matrícula SIAPE n.º 2633142, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Direito Público, junto à Faculdade de Direito – FD/UFAM.

**II - A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional dos servidores acima descritos, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de setembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA N° 2663/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 088/2016-GD/FD/UFAM, datado de 20/09/2016, bem como Ata *Ad Referendum* n.º 01/2016, do Conselho Departamental da Faculdade de Direito - FD/UFAM, datada de 19/09/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.037577/2016, protocolado em 20/09/2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 38 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I - D I S P E N S A R** a servidora **DORINETHE DOS SANTOS BENTES ROLIM**, matrícula SIAPE n.º 4325296, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da Função de Vice Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade de Direito – FD/UFAM.

**II - A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de setembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2664/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 088/2016-GD/FD/UFAM, datado de 20/09/2016, bem como Ata *Ad Referendum* n.º 01/2016, do Conselho Departamental da Faculdade de Direito - FD/UFAM, datada de 19/09/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.037577/2016, protocolado em 20/09/2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 38 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I - D E S I G N A R** a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1168896, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade de Direito – FD/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

**I - D E S I G N A R** a servidora **ELIANA MARIA PEREIRA DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1168894, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, como Vice Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade de Direito – FD/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de setembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2665/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 088/2016-GD/FD/UFAM, datado de 20/09/2016, bem como Ata *Ad Referendum* n.º 01/2016, do Conselho Departamental da Faculdade de Direito - FD/UFAM, datada de 19/09/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.037577/2016, protocolado em 20/09/2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 38 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I - D E S I G N A R** a servidora **DORINETHE DOS SANTOS BENTES ROLIM**, matrícula SIAPE n.º 4325296, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Direito Público, junto à Faculdade de Direito – FD/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

**I - D E S I G N A R** o servidor **DANIEL CARDOSO GERHARD**, matrícula SIAPE n.º 1923231, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Sub-Chefe do Departamento de Direito Público, junto à Faculdade de Direito – FD/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de setembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2666/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 088/2016-GD/FD/UFAM, datado de 20/09/2016, bem como Ata *Ad Referendum* n.º 01/2016, do Conselho Departamental da Faculdade de Direito - FD/UFAM, datada de 19/09/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.037577/2016, protocolado em 20/09/2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 38 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I - D E S I G N A R** o servidor **VALMIR CÉSAR POZZETTI**, matrícula SIAPE n.º 1021335, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG - 01, de Chefe do Departamento de Direito Privado, junto à Faculdade de Direito - FD/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

**I - D E S I G N A R** o servidor **JULIANO RALO MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2263821, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Sub-Chefe do Departamento de Direito Privado, junto à Faculdade de Direito - FD/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de setembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2667/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 088/2016-GD/FD/UFAM, datado de 20/09/2016, bem como Ata *Ad Referendum* n.º 01/2016, do Conselho Departamental da Faculdade de Direito - FD/UFAM, datada de 19/09/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.037577/2016, protocolado em 20/09/2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 38 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I - D E S I G N A R** a servidora **CLÁUDIA DE SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 2091084, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG - 01, de Chefe do Departamento de Direito Aplicado, junto à Faculdade de Direito - FD/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

**I - D E S I G N A R** o servidor **MAURÍLIO CASAS MAIA**, matrícula SIAPE n.º 2063088, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Sub-Chefe do Departamento de Direito Aplicado, junto à Faculdade de Direito - FD/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de setembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora







Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2669/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.000963/2016, protocolado em 25/07/2016, que trata da promoção funcional do servidor PAULO PINTO MONTE, analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 13/09/2016, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 30/09/2016.

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao servidor PAULO PINTO MONTE, matrícula SIAPE n.º 400474, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/09/1996 à 29/09/1998**.

**II – ESTABELECE**R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
30 de setembro de 2016.

  
HEDINALDO NARCISO LIMA  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2670/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 17/08/2016, Processo n.º 23105.006780/2016, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral do servidor José Sales de Lima;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER**, *Aposentadoria Voluntária*, ao servidor **JOSÉ SALES DE LIMA**, matrícula SIAPE N.º 0693675, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

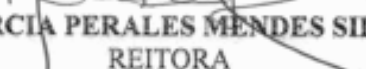
**II - AGRADECER**, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

**III - ORIENTAR**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 01/2013, de 10/01/2013**.

**IV - DECLARAR** vago o cargo de código 310455, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
30 de setembro de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
REITORA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 2.643 - EXONERAR, a pedido, o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 0860250, ocupante do cargo de Auditor, do Cargo Classificação CD - 04, de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 2.654 - DISPENSAR a servidora GLEICIANE PINTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1699108, ocupante do cargo de Assessoria em Administração, em Função Gratiificada FG - 06, de Coordenadora de Aposentadorias e Pensões, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 2.655 - NOMEAR a servidora GLEICIANE PINTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1699108, ocupante do cargo de Assessoria em Administração, em Função Classificação CD - 04, de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.656, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

DESIGNAR a servidora SÍLVIA DA SILVA MOURÃO, matrícula SIAPE nº 1166991, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para exercer a Função Gratiificada FG - 01, de Coordenadora de Aposentadorias e Pensões, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas, a partir da data de 01/10/2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.658, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

CONCEDER, Aposentadoria Voluntária, ao servidor JOSÉ SALES DE LIMA, matrícula SIAPE N.º 0641675, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação L, Padrão de Vinculação 18, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HU/GV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentado no Art. 73 da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DECLARAR vago o cargo de código 310454, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 1.405, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o conteúdo do Processo nº 23196.07975/2016-01, resolve:

Conceder, a partir de 17/09/2016, período vacatício ao cônjuge Elton Romão de Melo em virtude do falecimento do servidor Cláudio Hamilton de Costa, em 17/09/2016, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 404970, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Assessorado, nível VII, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, da Lei 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, com redação dada pela Lei 13.152-2016, publicada no DOU em 18/06/2015, combinado com o art. 40 § 18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU em 19/12/2003.

IVAN CAMARGO

DESPACHOS DO REITOR  
Em 27 de setembro de 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de competência que lhe foi delegada pelo art. 1º de Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza e afiançamento a seguir:

ALINE URSULA ROCHA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/01/2017 a 31/03/2017 (incluindo férias), para realizar o curso de Pós-Graduação, pela University of Toronto, em Toronto/Canadá, com duas inscrições, conforme Processo 23106.03135/2016-00, correspondente a afastamento de seis.

Em 28 de setembro de 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de competência que lhe foi delegada pelo art. 1º de Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza e afiançamento a seguir:

JANE FÁRIAS CHAGAS FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 30/10/2016 a 10/11/2016 (incluindo férias), para realizar Visita Técnica à Universidad del Salvador - USAL, em Buenos Aires - Argentina, correspondente a afastamento de seis, com duas inscrições, conforme Processo n. 23106.07478/2016-07.

HENRYK SIEMIERSKI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 19/10/2016 e 25/10/2016 (incluindo férias), para realizar lançamento do livro e passar classes sobre relações jurídicas e cultura Brasil - Polónia, em Varsóvia - Polónia e, no período de 28/10/2016 a 31/10/2016 (incluindo férias), para participar da conferência internacional sobre diáspora polonesa na América Latina, em Celyna - Polónia, correspondente a afastamento de seis, com duas inscrições, conforme Processo n. 23106.07376/2016-47.

EMERSON FACHIN MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 02/10/2016 a 11/10/2016 (incluindo férias), para participar do Cyberkios e realizar Visita Técnica a Escola Politécnica de Lourenço - EPFL, em Zurique - Suíça, correspondente a afastamento de seis, com duas inscrições, conforme Processo n. 23106.04532/2016-06.

HENRIQUE MARINHO LEITE CHAVES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 29/11/2016 a 29/11/2016 (incluindo férias), para participar do oficina Taller de Erasid e Sedimentation y Resin de Coordinación ISU-LAC, em Havana - Cuba, correspondente a afastamento de seis, com duas inscrições, conforme Processo n. 23106.06854/2016-43.

IVAN CAMARGO

RETIFICAÇÕES

No despacho do Reitor publicado no DOU n. 177, de 14 de setembro de 2016, seção 2, página 15, que concedeu afastamento de seis a RAFAEL SANGUINO DOS ANJOS, processo n. 23106.08457/2016-01, onde se lê: "...no período de 28/09/2016 e 30/09/2016...", ler-se-á: "...no período de 28/09/2016 e 04/10/2016...".

No despacho do Reitor publicado no DOU n. 188, de 28 de setembro de 2016, seção 2, página 13, que concedeu afastamento de seis a FERNANDA AMARAL MARETINELLI LIMA GRABY JA NAVIER DA SILVA, processo n. 23106.06993/2016-11, onde se lê: "...no período de 02/10/2016 e 09/10/2016...", ler-se-á: "...no período de 02/10/2016 a 10/10/2016...".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

A DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 231, de 27 de fevereiro de 2015, publicado no DOU n. 40, de 02 de Março de 2015, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato de Reitoria n. 904, de 12 de agosto de 2015, publicado no DOU n. 155, de 14 de agosto de 2015, resolve:

Nº 2.595 - Dispensar a servidora Juliana Legendi Ferreira Faria, ocupante do cargo de Administradora, da função de Coordenadora de Monitoramento (FG-01).

Nº 2.596 - Designar a servidora Renata Iris da Souza, ocupante do cargo de Administradora, para exercer a função de Coordenadora de Monitoramento (FG-01).

Nº 2.604 - Dispensar, a partir de 01/10/2016, a servidora Juana Maria Siqueira Rabello, ocupante do cargo de Psicóloga, da função de Assessoria de Coordenadora (FG-02).

Nº 2.605 - Designar a servidora Mariana Nascimento de Medeiros, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Assistente da Coordenadora (FG-02).

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES PEIXOSA  
Diretora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 481, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UNIFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor GREGOVANE OLIVEIRA DE SOUSA, SIAPE 2887794, para ocupar a função gratificada de Assessor Executivo da Reitoria, código FG-1.

KLAUS WERNER CAPELE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2.872, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.02035/2016-10, resolve:

DESIGNAR o servidor GLAUCO CAPPER DA ROCHA, Técnico Administrativo, Classe D, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 203131, para responder pela Seção de Jornalismo e Imprensa, da Assessoria de Comunicação Social, Setor 00-001, a contar do 1º de agosto de 2016.

MINORU MARTINS KINPARA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 281, de 05/04/2013, publicada no DOU de 02/04/2013, resolve:

Nº 377 - Conceder aposentadoria voluntária integral à REGIVALVA THERESA MEURER, matrícula SIAPE nº 9414442, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vinculação 14, no regime de 40 horas semanais, nos termos do artigo 4º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, autorizada com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Processo nº 23103.005184/2016-17).

Nº 378 - Conceder aposentadoria voluntária proporcional a ERNANI MOURA, matrícula SIAPE nº 032262, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assessor, nível 2, no regime de 20 horas semanais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", de redação atual da Constituição Federal, com aumento proporcional a 3635,52775 anos, calculados no termo do art. 7º da Lei nº 10.887, de 2004. (Processo nº 23103.005713/2016-82).

LUIS HENRIQUE TELES DA ROSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de reitor, no uso das atribuições legais conferidas pelo § 3º do art. 23 do Estatuto da UFOD e considerando o art. 25, inciso VIII, do Estatuto da UFOD, o art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 16/12/1997, resolve:

Nº 966 - Art. 1º - Dispensar o servidor CATALINO LOPES MARECO JUNIOR, Matrícula/SIAPE nº 2380774, Contador, da Função Gratiificada (FG-1) de Chefe da Divisão de Patrimônio e Gestão Imobiliária da Coordenadoria do Gestão Patrimonial - COGESP/PRAD.

Art. 2º - Designar o servidor IDEVANO ALVES DE SOUZA, Matrícula/SIAPE nº 2173062, Assistente em Administração, em Função Gratiificada (FG-4), de Chefe da Divisão de Administração da Coordenadoria do Gestão Patrimonial - COGESP/PRAD.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de reitor, no uso das atribuições legais conferidas pelo § 3º do art. 23 do Estatuto da UFOD e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 16/12/1997, resolve:

Nº 967 - Art. 1º - Designar o servidor CATALINO LOPES MARECO JUNIOR, Matrícula/SIAPE nº 2380774, Contador, para exercer o cargo de diretor (CD-4) de Coordenador de Gestão Patrimonial - COGESP/PRAD.

Art. 2º - Designar o servidor IDEVANO ALVES DE SOUZA, Matrícula/SIAPE nº 2173062, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratiificada (FG-1), de Chefe da Divisão de Administração da Coordenadoria do Gestão Patrimonial - COGESP/PRAD.

Art. 3º - Designar o servidor MANFREDO ROQUE JUNIOR, Matrícula/SIAPE nº 183804, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratiificada (FG-4), de Chefe da Divisão de Patrimônio e Gestão Imobiliária da Coordenadoria de Gestão Patrimonial - COGESP/PRAD.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de reitor, no uso das atribuições legais conferidas pelo § 3º do art. 23 do Estatuto da UFOD e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 16/12/1997, resolve:

Nº 968 - Art. 1º - Designar os servidores abaixo para substituir o Coordenador de Gestão Patrimonial - COGESP/PRAD (CD-4), Catalino Lopes Maresco Junior, nos casos de afastamento e impedimentos legais e complementares do titular e na ausência do cargo:

1 - IDEVANO ALVES DE SOUZA, Matrícula/SIAPE nº 2173062, Assistente em Administração, em substituição imediato nas ausências do titular;



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA GR N° 2679/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Artigo 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção da estrutura administrativa da Auditoria Interna com o objetivo de evitar solução de continuidade.

**RESOLVE:**


**I - DESIGNAR** o servidor **LUIZ FERREIRA NEVES NETO**, matrícula SIAPE n.º 1880280, ocupante do cargo de Auditor, como substituto eventual do Cargo Comissionado CD - 04, de Auditor Chefe da Auditoria Interna, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

**II - REVOGAR** os termos da Portaria GR 1233/2014.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
03 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, ANDERSON ROBERTO DA SILVA MATEIXO, que obteve a vaga em questão - CR colocação, no Concurso Público objeto do Edital nº 30 de 03 de agosto de 2015, para o cargo de Assistente em Administração, classe D-1, Nível I, com registro de trabalho de 40 horas semanais do Quadro de Pessoal Permanente do Câmpus Pedro II, na vaga decorrente da extinção de vagas Síntese Formadas Páreis, ocorrida através da portaria nº 2956 de 21 de setembro de 2016, publicada no D.O.U. de 23 de setembro de 2016, sob o nº de vaga nº 47907.**

OSCAR HALAC

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**PORTARIA Nº 215, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - ESHsp, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso II do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de THEBARA CENDE FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1946077, médica do Hospital da Clínica da Universidade Federal de Minas Gerais (HCL-UFMG), no período de 5 a 12 de outubro de 2016, incluindo o trânsito, para participar do ESMO 2016 Congress, em Copenhagen, Dinamarca, com data limitada para o ESHsp. Processo nº 23477.013505/2016-211.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

**PORTARIA Nº 216, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - ESHsp, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de ADRENÉIA, CUBERTI CAZZOTTO, matrícula SIAPE nº 1841296, médica do Hospital Universitário Casemiro Moura da Universidade Federal do Espírito Santo (HUICAM-UFES), no período de 5 a 13 de outubro de 2016, incluindo o trânsito, para participar do ESMO 2016 - Young Oncologists, em Copenhagen, Dinamarca, com data limitada para o ESHsp. Processo nº 23477.013241/2016-451.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

**PORTARIA Nº 218, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - ESHsp, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de CARLEIS FREDERICO LOPES BENEVIDES, matrícula SIAPE nº 1941895, médico do Hospital Universitário Professor Edgley Santos da Universidade Federal da Bahia (HUPE-S-UFBA), no período de 6 a 12 de outubro de 2016, incluindo o trânsito, para participar do congresso FUSMO 2016, em Santiago, Chile, com data limitada para o ESHsp. Processo nº 23477.02562/2016-183.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCCO**

**PORTARIA Nº 146, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 2 de março de 2012. Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 6693, de 16 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2013, e considerando o disposto no processo FUNDJAI nº 2310100884/2016-26, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.dcu.gov.br/assessoria/leis/>, pelo código 6002201610040003.

Designar MARIA LETÍCIA DA CUNHA BANDSIRA, matrícula SIAPE nº 0430779, para o cargo de substituta do Chefe de Divisão, código DAS-101.1, da Divisão de Apoio Administrativo da Procuradoria Federal de Defesa.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

**PORTARIA Nº 176, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Excm. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria nº 545, de 10 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 12.05.95, Seção 2, e considerando, ainda, a subdelegação conferida no Processo nº 2310100884/2016-71, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor JOÃO JOÃO DO REGO NETO, matrícula SIAPE nº 2094856, para que possa viajar no período de 5 a 21 de outubro de 2016, incluindo trânsito, e Bogotá, na Colômbia, e a Miami, nos Estados Unidos, com o objetivo de participar de visitas técnicas e de reuniões com os gestores do Museu de Oro e do Museo Botero, em Bogotá, e do Museu de Arte Moderna, de Museum of Contemporary Art e do MDC, Museum of Art + Design, em Miami. A viagem tem convergência de interesses com as estratégias de internacionalização da Fundação Joaquim Nabuco e tem objetivo de estabelecer pontos de relacionamento voltados à troca de experiências em modelos de gestão, sendo autorizada com data limitada para a Fundação Joaquim Nabuco, nos termos do que dispõe o inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 1.187, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 2.348, de 13 de outubro de 1997.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 2.666 - DISPENSAR o servidor MARCOS MAURICIO COSTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1819123, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da Função Qualificada PG - 01, do Curso do Departamento de Direito Aplicado, junto à Faculdade de Direito - FDUAM.

Nº 2.661 - DISPENSAR a servidora FLAVIA REGINA PORTO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2434710, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, da Função Qualificada PG - 01, do Curso do Departamento de Direito Privado, junto à Faculdade de Direito - FDUAM.

Nº 2.662 - DISPENSAR o servidor ANANIAS BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2028992, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da Função Qualificada PG - 01, do Curso do Departamento de Direito Público, junto à Faculdade de Direito - FDUAM.

Nº 2.664 - DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1168896, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer a Função Coordenadora de Coordenação de Curso (PCC), de Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade de Direito - FDUAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 2.665 - DESIGNAR a servidora DORINETE DOS SANTOS BENTES SOUZA, matrícula SIAPE nº 1432296, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, para exercer a Função Coordenadora de Curso (PCC), de Chefe do Departamento de Direito Público, junto à Faculdade de Direito - FDUAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 2.666 - DESIGNAR o servidor VALMIR CÉSAR POZZETTI, matrícula SIAPE nº 1621323, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Qualificada PG - 01, do Curso do Departamento de Direito Privado, junto à Faculdade de Direito - FDUAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 2.667 - DESIGNAR a servidora CLÁUDIA DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 2091084, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, para exercer a Função Qualificada PG - 01, do Curso do Departamento de Direito Aplicado, junto à Faculdade de Direito - FDUAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

**PORTARIA Nº 1479, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

J-DESIGNAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1882080, ocupante do cargo de Analista, como substituto eventual do Cargo Convencional CD - 04, de Analista Clássico da Assistência Técnica, nos afastamentos em impedimentos legais e regulamentares do titular.

II - REVOCAR os termos da Portaria GR 1231/2014.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 76, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016**

O PRÓ - REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para atuarem como Prepostos e Membros do Equipe de Apoio aos processos licitatórios realizados no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM:

- ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA Matrícula SIAPE: 2348091
- ANGÉLICA ADUIAR COSTA LIMA Matrícula SIAPE: 258776
- ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO Matrícula SIAPE: 1977907
- GUANIBERY LIMA DE SOUZA Matrícula SIAPE: 1963794
- RAFAEL ANTONIO QUEIROZ RUSSO Matrícula SIAPE: 1794904
- STANLEY SOARES DE SOUZA Matrícula SIAPE: 2190403
- TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE: 1943971

ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JUNIOR

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**DESPACHOS DO REITOR**

Em 28 de setembro de 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2006, publicada no DOU de 07/05/2006, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

RODRIGO SANTOS DE FARIA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 21/10/2016 a 26/10/2016 (incluindo trânsito), para participar do I CONGRESSO IBEROAMERICANO DE HISTÓRIA URBANA, em Santiago do Chile/Chile, correspondente a afastamento do país, com data limitada, conforme Processo n. 23186.06232/2016-45.

RAFAEL FLAQUÍNI SOUTO MAJOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 24/10/2016 a 26/10/2016 (incluindo trânsito), para realizar visita técnica ao Departamento de Farmacologia e Fitoterapia do Centro Médico da Georgetown University, em WASHINGTON/ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, com data limitada, conforme Processo n. 23186.070741/2016-41.

ADRIANA DE FATIMA BARBORA ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 18/10/2016 a 21/10/2016 (incluindo trânsito), para PARTICIPAR DO DECIMONOVENO CONGRESSO INTERNACIONAL DE HUMANIDADES, PAÍSES E CULTURAS EM AMÉRICA LATINA: histórias e desafios, em Santiago de Chile/Chile, correspondente a afastamento do país, com data limitada, conforme Processo n. 23186.071404/2016-68.

NATALIA DE LIMA SARAVIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração em Fundação Universidade de Brasília, no período de 28/10/2016 a 01/11/2016 (incluindo trânsito), para participar das Jornadas Interdisciplinares 2016/8 Encontro do GRAF, em Buenos Aires/Argentina, correspondente a afastamento do país, com data limitada, conforme Processo n. 23186.07179/2016-28.

ANDRÉ PORTO ANCONA LOPEZ, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 05/10/2016 a 10/10/2016 (incluindo trânsito), para participar do IV Congresso Intercontinental de Arte em el Caribe, em Cartagena de Indias/Colômbia, e, no período de 10/10/2016 a 19/10/2016 (incluindo trânsito), para participar de 4º Congresso Nacional de Arquivos, em Bogotá/Colômbia, correspondente a afastamento do país, com data limitada, conforme Processo n. 23186.079742/2016-91.

ELIOSA NASCIMENTO SILVA PILATI, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 05/10/2016 a 15/10/2016 (incluindo trânsito), para ministrar Seminário Linguístico e Encontro de Língua Portuguesa, em Parigi/Itália, correspondente a afastamento do país, com data limitada, conforme Processo n. 23186.071404/2016-87.

Em 30 de setembro de 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2006, publicada no DOU de 07/05/2006, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA GR N° 2711/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação administrativa do Centro de Educação à Distância - CED;

**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR** o servidor **GABRIEL ARCANJO SANTOS DE ALBUQUERQUE**, lotado no Centro de Educação a Distância, Matrícula SIAPE n° 6401161, do cargo comissionado CD - 04, de Diretor do Centro de Educação a Distância da Universidade Federal do Amazonas.

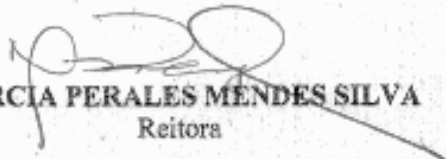
**II - AGRADECER** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

**III - DESIGNAR** o servidor **CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI**, matrícula SIAPE n.º 0400098, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo comissionado CD - 04, de Diretor do Centro de Educação a Distância da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Nº 1.839 - Resolvidos por término, a partir de 06 de outubro de 2014, o contrato de prestação de serviços de RENATA RICILIANO ESPINHOZA, matrícula SIAPE nº 210827, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Artes Visuais, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

Nº 1.840 - Resolvidos por término, a partir de 06 de outubro de 2014, o contrato de prestação de serviços de VANILDEI DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 210841, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Geografia, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

Nº 1.841 - Resolvidos por término, a partir de 04 de outubro de 2014, o contrato de prestação de serviços de JACQUELINE DE OLIVEIRA DONALVES CALDERON, matrícula SIAPE nº 217382, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Matemática, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

Nº 1.842 - Resolvidos por término, a partir de 26 de outubro de 2014, o contrato de prestação de serviços de ANA ELIVIA SALDANHA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 217447, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Inglês, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

Nº 1.843 - Resolvidos por término, a partir de 29 de outubro de 2014, o contrato de prestação de serviços de EDIVALVA MELO DA VITORIA, matrícula SIAPE nº 217347, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Espanhol, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

Nº 1.844 - Resolvidos por término, a partir de 2º de outubro de 2014, o contrato de prestação de serviços de ANTONIO EDUARDO SOARES RAMOS, matrícula SIAPE nº 211343, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Espanhol, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

LUIZ ALMERIO WALDONO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.806, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Resolvidos por término, a partir de 30 de outubro de 2014, o contrato de prestação de serviços de RAPHAIL ANTONIUS LOPES DUNTES, matrícula SIAPE nº 210820, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Inglês, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

LUIZ ALMERIO WALDONO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.827, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Resolvidos por término, a partir de 09 de outubro de 2014, o contrato de prestação de serviços de LEONARDO BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 210824, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Artes Visuais, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.

LUIZ ALMERIO WALDONO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 196, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.662, de 02 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, e tendo em vista o Parecer MEC nº 1.123, de 16 de outubro de 2013, resolve:

Designar JENAINA DE CASSIA CARVALHO, SIAPE 213325, do cargo de substituta eventual do cargo de Coordenação-Geral, DAS 101.4, do Departamento-Geral de Programas Estratégicos - CGPE, da Diretoria de Programas e Bolsas do País.

ARILDO A. BAETA NEVES

PORTARIA Nº 167, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.662, de 02 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/contato/index.html>, pelo código 00022014000000

de março de 2012, nos termos da Portaria MEC nº 1.215, de 16 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2013, resolve:

Designar PRISCILA LUIZ CASINI, SIAPE 1820182, para exercer o cargo de substituta eventual do cargo de Coordenação-Geral, DAS 101.4, do Departamento-Geral de Programas Estratégicos - CGPE, da Diretoria de Programas e Bolsas do País.

ARILDO A. BAETA NEVES

PORTARIA Nº 189, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.662, de 02 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, e tendo em vista o Parecer MEC nº 1.123, de 16 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2013, resolve:

Designar FERNANDA MATILDES GOMES, SIAPE 213326, do cargo de substituta eventual do cargo de Chefe de Divisão, DAS 101.2, do Departamento de Acompanhamento da Educação - DAE, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Recrutamento, da Diretoria de Políticas Institucionais.

ARILDO A. BAETA NEVES

PORTARIA Nº 190, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.662, de 02 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, e tendo em vista o Parecer MEC nº 1.123, de 16 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2013, resolve:

Designar CLÁUDIA REBECCA SILVA, SIAPE 1902101, para exercer o cargo de substituta eventual do cargo de Chefe de Divisão, DAS 101.2, do Departamento de Acompanhamento da Educação - DAE, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Recrutamento, da Diretoria de Políticas Institucionais.

ARILDO A. BAETA NEVES

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCCO

PORTARIA Nº 171, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.664, de 2 de março de 2012, tendo em vista a resolução que lhe foi submetida pelo art. 1º da Portaria MEC nº 114, de 25 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de outubro de 2013, e considerando o disposto no processo FUNDJQ nº 2101000012013-34, resolve:

1. Exonerar RICARDO JOSÉ CLERICUSZ, matrícula SIAPE nº 0422773, do cargo de chefe de Divisão do Centro de Desenvolvimento de Políticas de Planejamento, do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação, 2. Nomear VALDÊNIO DO SOUZA SOARES para o cargo de chefe de Divisão do Centro de Desenvolvimento de Políticas de Planejamento, do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação, 3. Nomear ANDRESSA LYDIA DA SILVA FERREIRA JESUS, matrícula SIAPE nº 1671287, do cargo de chefe de Divisão do Serviço de Apoio Administrativo, da Diretoria de Políticas Institucionais, da Fundação desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 172, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.664, de 2 de março de 2012, e considerando o disposto no processo nº 2101000012014-4, resolve:

Art. 1º - Conceder exoneração voluntária ao servidor ELETÔNIO PEREIRA REZEDA, matrícula SIAPE nº 0423648, ocupante do cargo de Técnico, Nível Intermediário, Classe M, Padrão III do Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, após proventos devidos e indenizações em decorrência do cargo efetivo, nos termos do art. 2º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Lei nº 3.021/73, para o cargo em comissão no Centro de Serviço, código DAS-10.1, do Serviço de Apoio Administrativo, da Diretoria de Políticas Institucionais desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 173, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.664, de 2 de março de 2012, e considerando o disposto no processo nº 2101000012014-4, resolve:

Art. 1º - Conceder exoneração voluntária ao servidor ELETÔNIO PEREIRA REZEDA, matrícula SIAPE nº 0423648, ocupante do cargo de Técnico, Nível Intermediário, Classe M, Padrão III do Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, após proventos devidos e indenizações em decorrência do cargo efetivo, nos termos do art. 2º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Lei nº 3.021/73, para o cargo em comissão no Centro de Serviço, código DAS-10.1, do Serviço de Apoio Administrativo, da Diretoria de Políticas Institucionais desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 174, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.664, de 2 de março de 2012, e tendo em vista a resolução que lhe foi submetida por subdeliberação do Parecer de Mérito de Trabalho da Fundação, conforme Parecer nº 243, de 10 de

março de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 12.06.99, seção 2, e considerando o ato de admissão emitido no Processo nº 2101000002014-53, resolve:

Acreditar e atualizar o Fio de Serviço KLEBER DE MENDONÇA VASCONCELOS FILHO, matrícula SIAPE nº 210605-6, para o posto vagar e Nova Escola, Los Angeles e San Francisco, nos Estados Unidos, no período de 8 a 21 de outubro de 2014, inclusive trânsito, a fim de participar do 54º Festival Internacional de Piano de Nova York e de outras e reuniões de trabalho relacionados às atividades de curadoria do Centro de Piano José Bonfatti. A viagem e subsídio serão pagos mediante o ato de Parecer de Mérito de Trabalho, nos termos do que dispõe o inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 1.189, de 7 de dezembro de 1995, após a seleção dada pelo Decreto nº 2.340, de 13 de outubro de 1997.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.711, DE 4 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 23 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

DESIGNAR o servidor GABRIEL ARCANJO SANTOS DE ALBUQUERQUE, lotado no Centro de Educação a Distância, matrícula SIAPE nº 0451181, no cargo substituição CD - 01, do Diretor do Centro de Educação a Distância da Universidade Federal do Amazonas.

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI, matrícula SIAPE nº 6400395, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para ocupar o cargo substituição CD - 01, de Diretor do Centro de Educação a Distância da Universidade Federal do Amazonas.

MÁRCIA FERREIRA MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 1.441, DE 1 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 364-A, do Lei nº 11.091/2005, resolve:

Art. 1º - Ser submetido a avaliação técnica, a partir da publicação, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Fundação, as listas anexas listando Servidores Especiais Classe S de Ensino; Matr. SIAPE 1434081; Cargo Administrativo; Função: Universidade Federal Rural do Pernambuco; Curso: Direito de origem Lei: 2663, de Lei nº 11.091/2005; Processo: 21043773402014-52, Parecer: 1 (04) anos; Art. 2º - Caberá a Universidade Federal Rural do Pernambuco providenciar a nomeação transitória de servidores e esta Fundação se encaixar no prazo previsto em art. 1º, os na Portaria em anexo; Art. 3º - Caberá a Universidade Federal Rural do Pernambuco garantir o atendimento e a frequência da matrícula a esta Fundação.

IVAN CAMARGO

ATO Nº 4 DE 4 DE OUTUBRO DE 2014

A VICE-REITORA DO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o contrato no Processo Administrativo nº 21067850102014-61, resolve:

Nº 1.438 - Designar o servidor Rogério Márcio Ribeiro, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação (CD-03) durante o período de férias regulamentares, de 26/08/2014 a 25/09/2014, no cargo Jaqueline Maria de Souza.

A VICE-REITORA DO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o contrato no Processo Administrativo nº 21067850102014-61, resolve:

Nº 1.439 - Designar o servidor Maria Angélica de Freitas, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, para substituir o Diretor de Biblioteca Central (CD-05) durante o período de afastamento de 11/11/2014 a 18/11/2014, no cargo Ester José Soares.

A VICE-REITORA DO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o contrato no Processo Administrativo nº 21067850102014-61, resolve:

Nº 1.440 - Designar o servidor Maria Angélica de Freitas, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, para substituir o Diretor de Biblioteca Central (CD-05) durante o período de afastamento de 11/11/2014 a 18/11/2014, no cargo Ester José Soares.

A VICE-REITORA DO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o contrato no Processo Administrativo nº 21067850102014-61, resolve:

Nº 1.441 - Designar o servidor José Artur Menezes Cavalcante, ocupante do cargo de Professor em Assessoria Especializada, para substituir o Diretor de Gerenciamento de Administração Acadêmica (CD-04) durante o período de férias anuais, de 16/09/2014 a 24/09/2014, no cargo Analise Carlos Alves.

SÔNIA NAZIE BÃO



## PORTARIA Nº 076/2016

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o Memo. nº 444/2016 – CPI/UFAM, datado de 29 de setembro de 2016, protocolizado sob nº 23105.031845/2016, subscrito pelo Coordenador Geral de Licitações – CPL, Elderlando Nicolino Lamarão;

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para atuarem como **Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio** nos processos licitatórios realizados **no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM:**

#### PREGOEIROS:

ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA  
 Matrícula SIAPE: 2148693

ANGÉLICA AGUIAR COSTA LIMA  
 Matrícula SIAPE: 2087736

ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO  
 Matrícula SIAPE: 1577967

GUARNIERY LIMA DE SOUZA  
 Matrícula SIAPE: 19637934

RAPHAEL ANTÔNIO QUEIROZ RUSSO  
 Matrícula SIAPE: 1754504

STANLEY SOARES DE SOUZA  
 Matrícula SIAPE: 2193633

TIAGO LUZ DE OLIVEIRA  
 Matrícula SIAPE: 1943371

#### EQUIPE DE APOIO:

ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA  
 Matrícula SIAPE: 2148693





**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**



ANGÉLICA AGUIAR COSTA LIMA  
Matrícula SIAPE: 2087736

ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO  
Matrícula SIAPE: 1577967

GUARNIERY LIMA DE SOUZA  
Matrícula SIAPE: 19637934

RAPHAEL ANTÔNIO QUEIROZ RUSSO  
Matrícula SIAPE: 1754504

STANLEY SOARES DE SOUZA  
Matrícula SIAPE: 2193633

TIAGO LUZ DE OLIVEIRA  
Matrícula SIAPE: 1943371

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em Manaus, 03 de outubro de 2016.

**ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Administração e Finanças





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



## PORTARIA - PROGESP N° 089/2016

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04/05/2016, página 17;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 167/2016, datado de 16 de setembro de 2016, do Departamento de Língua e Literatura Portuguesa, conforme consta no Processo n.º 23105. 031113/2016, protocolado em 20 de setembro de 2016,

### **RESOLVE:**

**I – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias da servidora **ALCIONE ALVES DE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 21403341, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, a partir de 17 de setembro de 2016.

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 03 de outubro de 2016.

  
**KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES**  
 Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Gabinete da Pró-Reitora**



**PORTARIA - PROGESP Nº 090/2016**

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04/05/2016, página 17;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 048/2016, datado de 31 de agosto de 2016, da Faculdade de Educação, conforme consta no Processo n.º 23105. 037230/2016, protocolado em 23 de setembro de 2016,

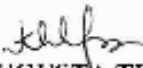
**R E S O L V E:**

**I – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias da servidora **SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0401626, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 02 de setembro de 2016.**

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 03 de outubro de 2016.

  
**KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES**  
 Pró – Reitora de Gestão de Pessoas